



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 721/2021-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, o(a) servidor(a) deste município **MARCOS ALEXSANDRO DE ARAUJO MACIEL**, Matrícula Nº. 11892, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **MONICA CHARLENE DA SILVA PEREIRA**, Matrícula Nº. 2008158, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 21 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito